



MUNICÍPIO DE FORMIGA

CNPJ nº 16.784.720/0001-25

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano

Rua Sete de setembro, nº18 - Quartéis - CEP: 35570-304 - FORMIGA-MG
(37) 3329-1820

PARECER TÉCNICO

Assunto: Análise de documentação

Ref.: Processo Licitatório 025/2025

Pregão Eletrônico 009/2025

Prezados (as) Senhores (as),

Trata-se de Parecer técnico cuja abordagem se amolda à análise e conclusão referente à documentação comprobatória da qualificação técnica durante a sessão do Pregão Eletrônico em tela.

Refere-se ao processo licitatório para a contratação de empresas especializadas em prestação de serviços de circuito fechado de televisão – CFTV e de monitoramento de alarme 24 h para atendimento dos equipamentos vinculados à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano.

Conforme previsto no item 8.4.4. do edital que traz:

8.4.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

8.4.4.1. Atestado de capacidade técnico operacional de empresas públicas ou privadas, comprovando a aptidão para desempenho de atividades pertinente e compatível em características tecnológicas e operacionais, quantidades com o objeto da licitação, mediante a apresentação de atestado(s) fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, em nome da licitante, devidamente registrado no órgão competente CREA; a) Será(ão) considerado(s) compatível(is) em características com o objeto ora licitado atestado(s) de capacidade técnica que comprovar(em) que a licitante executa ou executou de maneira concomitante por, no mínimo, 06 (seis) meses ininterruptos de atuação, locação ou prestação de serviço de instalação, manutenção em sistema de monitoramento de alarme e de CFTV.

8.4.4.2. Registro da empresa licitante e de seu(s) responsável(is) técnico(s) junto ao CREA ou conselho equivalente, através de certidão de registro de pessoa jurídica e certidão de registro de pessoa física, dentro da validade, na forma da Lei 5.194/66, constando, no mínimo, um engenheiro eletricista e/ou engenheiro em telecomunicação como responsável(is) técnico(s);

8.4.4.3. Comprovação de que o(s) responsável(is) técnico(s) da licitante possui(em) vínculo jurídico com a empresa licitante. A comprovação de que o(s) responsável(is) técnico(s) indicado(s) pertence(m) ao quadro permanente da empresa se fará por meio de um dos documentos a seguir relacionados: a) Ficha de registro de trabalho; b) Contrato de trabalho e CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social); c) Contrato de prestação de serviços autônomos em plena vigência; d) Em se tratando de sócio, esta comprovação deverá ser feita pelo Contrato Social em vigor, devidamente registrado no órgão competente.

Após o recebimento da documentação das licitantes, **concluimos que as empresas BLOCK ALERT SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA e DION CÁSSIO MARQUES FERREIRA LTDA** atendem as especificidades técnicas do edital, já a empresa **ATIVA COMÉRCIO, DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA** apresentou documento de responsável técnico vencido, devendo o agente analisar quanto a validade e possível diligência para saneamento.

Sendo assim, por ser verdade, dato e assino este parecer.

Formiga, 27 de maio de 2025.

Joana Santos Costa
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano

Assinantes

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

2MY**JDR****R0J****YX3**